



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

DECRETO Nº. 1.497/2017

SÚMULA: "Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Programa, e dá outras Providências".

Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/1.964, e a Lei Municipal nº. 842/2.016 de 29 de agosto de 2016 - LOA.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento, no valor total de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro reais) para atender as necessidades do Poder Executivo com a seguinte classificação orçamentária:

| Código da Despesa | Red. | Descrição | Fonte | Valor |
|----------------------------------|-------------|---|--------------|----------------------|
| 07 | | SECRETARIA M DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER | | |
| 07.001 | | DIVISAO DE ENSINO | | |
| 12.361.0001.2026 | | MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR | | |
| 3390.30.00.00 | 92 | MATERIAL DE CONSUMO | 31118 | R\$ 12.000,00 |
| 3390.39.00.00 | 91 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 31118 | R\$ 2.000,00 |
| 12.361.0003.2028 | | MANUTENCAO CONVENIO SALARIO EDUCACAO | | |
| 3390.30.00.00.00 | 101 | MATERIAL DE CONSUMO | 1107 | R\$ 20.000,00 |
| 12.306.0001.2031 | | MERENDA ESCOLAR | | |
| 3390.30.00.00 | 92 | MATERIAL DE CONSUMO | 31119 | R\$ 10.000,00 |
| 12.361.0001.2025 | | MANUTENCAO DIVISAO EDUCACAO | | |
| 3390.30.00.00.00 | 88 | MATERIAL DE CONSUMO | 104 | R\$ 20.000,00 |
| TOTAL SUPLEMENTAÇÃO | | | | R\$ 64.000,00 |



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação não previsto no Orçamento vigente:

| Descrição | Valor |
|--|----------------------|
| Excesso de Arrecadação Fonte 31118 – PNAT ESTADUAL | R\$ 14.000,00 |
| Excesso de Arrecadação Fonte 1107 – SALARIO EDUCACAO | R\$ 20.000,00 |
| Excesso de Arrecadação Fonte 31119 – MERENDA ESCOLAR | R\$ 10.000,00 |
| Excesso de Arrec. Fonte 104 – DEMAIS IMPOSTOS VINC. EDUCACAO | R\$ 20.000,00 |
| TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADACÃO | R\$ 64.000,00 |

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 838/2.016, de 07 de julho de 2016 (LDO) e a Lei Municipal nº 717/2.013, de 31 de outubro de 2013 (PPA), em igual importância respeitando abertura de créditos Especiais das respectivas alterações orçamentárias.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 26 de outubro de 2017.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Publicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná/AMP
Edição 1368
27/10/2017
Código Identificador: 4C9DDD73